



PORTARIA Nº 10, de 27 de novembro de 2014.

DISSOLVE A COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÃO.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB, no uso de suas atribuições, e competências delegadas através da Lei 12.378/2010 de 31 de dezembro de 2010, de acordo com os art. 56, do Regimento Interno CAU/PB.

Considerando que os trabalhos da referida Comissão foram concluídos satisfatoriamente em relação ao exercício de 2014, cumprindo com os princípios da administração pública.

Resolve:

Dissolver a Comissão Especial de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba CAU/PB com os respectivos membros:

OSMAR DE MORAIS BARBOZA, (técnico em edificações), portador do RG 1.043.926 (SSP/PB) e C.P.F:441.596.924-00 (Presidente);

FABÍOLA BESSA DE CARVALHO, (jornalista), portadora do RG2216545 SSPPB e CPF:027.586.414-61 (Membro)

DANIEL CHROCKATT DE SÁ MARQUES, Arquiteto e Urbanista, portador do RG 2381070 (SSP/PB) e C.P.F:034.463.084-66 (Membro);

Art.1º. Fica dissolvida a Comissão Especial de Licitação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB até ulterior publicação de Portaria com nomeação de novos membros.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

João Pessoa, 27 de novembro de 2014.

CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE
Presidente do CAU/PB